PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 10/09/2025 21:03:39 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025
Dispensa nº 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 13.248.873/0001-60, endereço Avenida Prudente de Morais, n°224, Zona 07, CEP: 87.020-010, na cidade de Maringá-PR, neste ato representado por sócio administrador FABIANO MATIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST) E TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Sondagem à Percussão com SPT.** Conforme especificações do Edital.	Unidade/Furo	50	700,00	35.000,00
02	**Serviço técnico especializado para a execução de teste de percolação do solo** Conforme especificações do Edital.	Unidade/Furo	50	340,00	17.000,00
TOTAL					**52.000,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto ocorrerá de acordo com a necessidade desta municipalidade. O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 10 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº194/2025
DATA:10/09/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor WILSON RICARDO DE CAMPOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº029.951.999-67 , para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/09/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e cinco. (10/09/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL